

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Reinstalar e Redesignar Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 44493/2018, de 07/11/2018.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 053 de 21 de dezembro de 2018, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos a contar do término do limite estabelecido na referida Resolução nº 53.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 44493/2018, de 07 de novembro de 2018:

SÉRGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866.

JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS - Matrícula nº 10258.

EVERTON COSTA JARD - Matrícula nº 3780.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ac3c60ce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>